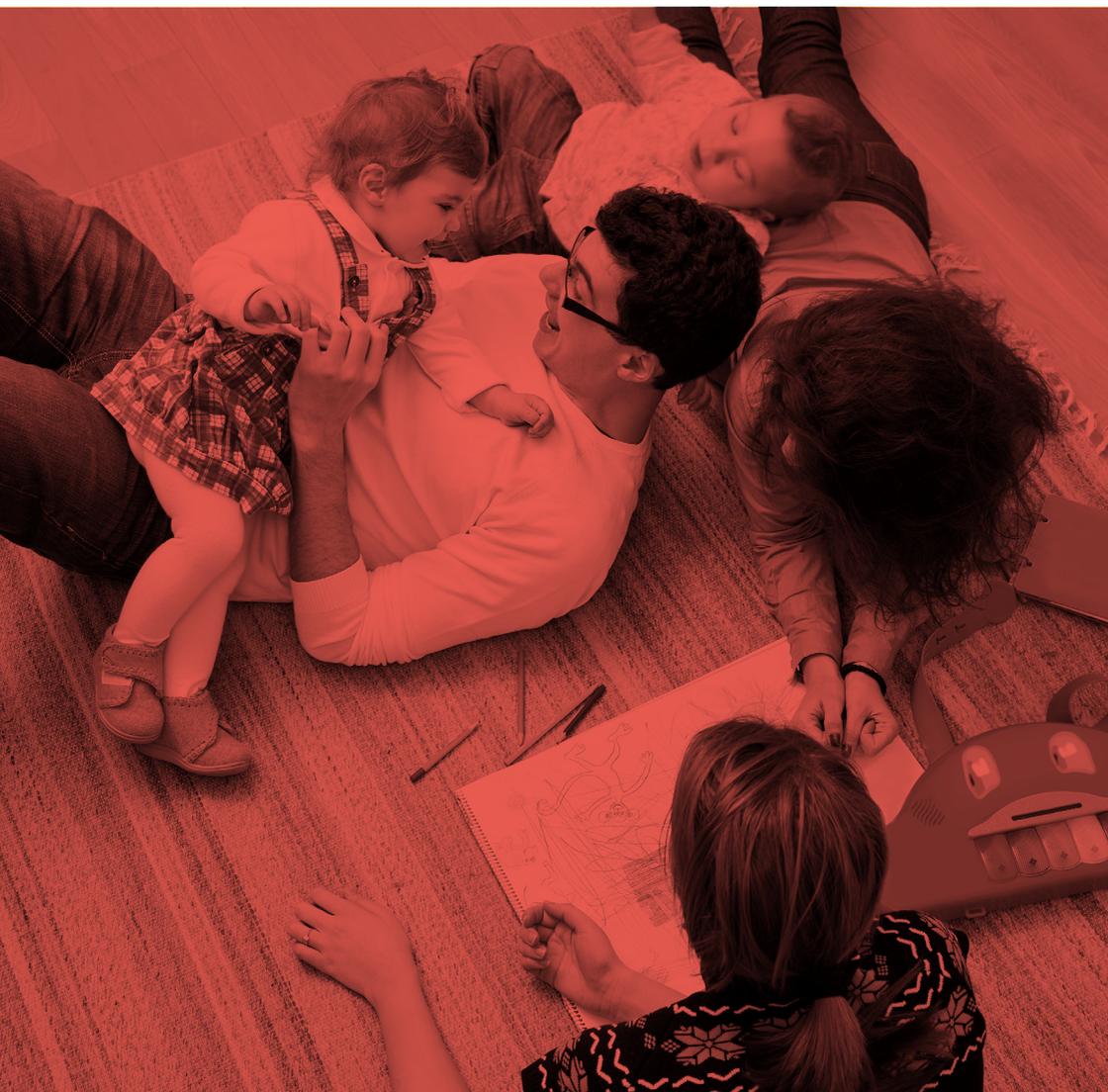


Cartilha do participante



Receba as boas-vindas da Fundação Libertas!

Nesta cartilha você encontra as principais informações sobre o **VocêPrev**, o plano de previdência privada que vai ajudá-lo a tirar seus projetos do papel. Ele foi criado pela **Fundação Libertas** para oferecer a cada participante um plano sob medida, que considere seus sonhos e desejos para o futuro. Para isso, levamos em conta dois fatores: o tempo e o volume de recursos que você pode investir. Afinal, cada pessoa tem uma história.

QUAL O SEU PROJETO DE VIDA?



Realizar uma viagem inesquecível?



Comprar uma casa?



Garantir a educação de filhos e/ou netos?



Ter uma renda de aposentadoria complementar, além do benefício do INSS?



Custear o seu plano de saúde, após aposentar?



Quer um futuro mais tranquilo, experiências incríveis e menos imprevistos financeiros?

#PrevidênciaTamanhoFamília #PrevidênciaQueCabenoBolso #VocêPrevidente

**O conteúdo da cartilha não substitui a leitura do regulamento do VocêPrev. É no regulamento que estão descritas e detalhadas todas as carências e informações do plano.*

Acesse www.fundacaolibertas.com.br/voceprev e baixe o seu.

Muito prazer, somos a Fundação Libertas

Temos mais de 40 anos de experiência na administração de planos de previdência, que beneficiam cerca de 21,5 mil pessoas.

A maior parte dos nossos participantes trabalha em uma de nossas empresas patrocinadoras: Copasa, Codemge, Cohab, MGS, Prodemge e a própria Fundação Libertas.

Outra parte é vinculada a um de nossos instituidores: órgãos de classe, sindicatos, conselhos de profissionais ou cooperativas que ofertam um plano de previdência privada aos seus associados, membros e respectivos familiares.

MOTIVOS PARA ESCOLHER A LIBERTAS:

- Credibilidade e segurança - pagamos, em média, R\$ 10 milhões mensais de aposentadorias, pensões e demais benefícios para mais de 5.000 pessoas.
- Compromisso com resultados - de 2009 a 2019, a rentabilidade dos nossos planos atingiu 279,7%. O percentual representa um ganho de 172,2% a mais que a poupança e 54,7% que a Selic.
- Menores taxas - não temos fins lucrativos e por isso nossas taxas administrativas são mais baixas que as dos bancos e das outras instituições financeiras.
- Não cobramos taxa de carregamento (valor cobrado por alguns planos de previdência e que incide sobre cada depósito feito pelo participante).



O que são os instituidores?

O VocêPrev integra a chamada previdência associativa. Nesse tipo de previdência é fundamental haver um convênio entre a empresa que administra o plano, no nosso caso, a Libertas e as empresas instituidoras.

Os instituidores são órgãos de classe, sindicatos, conselhos de profissionais ou cooperativas que ofertam um plano de previdência privada aos seus associados, membros e familiares.

A principal diferença entre patrocinadoras e instituidoras é que as instituidoras não têm obrigação legal de fazer contribuições financeiras em nome dos participantes.

INSTITUIDORES DO VOCÊPREV:

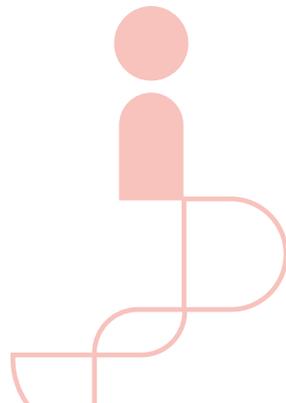
-  Associação dos Aposentados da Prodemge – Após-Prodemge
-  Associação dos Empregados da COPASA – AECO
-  Associação dos Empregados da Cohab – MG – ASSEMCO
-  Associação dos Empregados da MGS – ASSEMGS
-  Associação dos Servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária – ASSIMA
-  Associação dos Trabalhadores da Codemig – ATC
-  Fundação Libertas
-  Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA-MG
-  Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais – SINFPAZISCO
-  Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo - SINDPD

REGRA DE OURO - Para você ou seu familiar aderir ao plano é necessário que você seja associado a um dos instituidores do VocêPrev.

Planos de previdência privada: principais diferenças

Há duas modalidades de planos de previdência privada: previdência complementar aberta e previdência complementar fechada.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA
<ul style="list-style-type: none">■ Oferecida por bancos e seguradoras.■ Visa ao lucro.	<ul style="list-style-type: none">■ Oferecida por instituições sem fins lucrativos, como a Libertas.■ Administra planos de previdência oferecidos por instituidores e empresas patrocinadoras.■ Exclusivo para empregados vinculados a alguma empresa patrocinadora ou instituidor.■ Rentabilidade maior que a da previdência complementar aberta.



Vantagens do VocêPrev

- **Plano personalizado:** previdência privada sob medida para seu desejo, sonho ou projeto de vida.
- **Flexibilidade:** a partir de R\$ 71 mensais*, você define o quanto deseja investir. A partir de 2 (dois) anos de contribuição é possível começar a receber uma renda mensal. A partir de 3 (três) anos, você pode fazer resgates, sem a necessidade de se desligar do plano.
- **Menores taxas de administração:** a média do custeio dos nossos planos é de 0,652% ao ano. Este índice é menor do que o previsto e do que é praticado por bancos e seguradoras, que cobram altas taxas de administração.
- **Rentabilidade acima do mercado:** o desempenho dos nossos planos é superior aos principais índices de referência.
- **Credibilidade e segurança:** a Libertas possui mais de 21.500 participantes e administra um patrimônio superior a R\$ 3,5 bilhões.
- **Incentivo fiscal:** você pode pagar menos Imposto de Renda, com dedução de até 12% na declaração anual.



VANTAGEM FISCAL:

As contribuições para o plano de previdência privada podem ser deduzidas na declaração anual do imposto de renda em até 12% da renda bruta anual. Ou seja, **além de poupar, você paga menos imposto!**

** O valor exato da contribuição mensal mínima é R\$ 70,54. Anualmente, no mês de maio, este valor é reajustado pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme regulamento do Plano VocêPrev.*

Como funciona o VocêPrev

O VocêPrev é um plano de Contribuição Definida, ou seja, é você quem escolhe o total a contribuir.



CONTA INDIVIDUAL

As suas contribuições são depositadas em uma conta individual. Por isso você pode acompanhar a evolução do total acumulado.

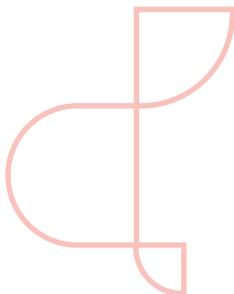


RENTABILIDADE

A rentabilidade dos investimentos é revertida à sua conta individual todos os meses.



SALDO NO VOCÊPREV



Como contribuir com o VocêPrev

Depois de aderir ao plano, você recebe mensalmente da Libertas para investir no seu projeto, um boleto bancário ou uma cobrança via débito em conta.

Atenção: Pelo menos uma vez ao ano, reveja o valor da sua contribuição. Verifique se o seu investimento mensal continua alinhado ao seu projeto de vida.

TIPOS DE CONTRIBUIÇÕES

- **Contribuição básica:** é mensal, no valor livremente escolhido por você, desde que respeitado o mínimo de R\$ 71. O valor é reajustado, anualmente, em maio, pela variação acumulada do IPCA/IBGE*. Porém, a seu critério, o valor pode ser alterado todos os anos, no mês de junho.
- **Contribuição Voluntária:** opcional, periódica ou não, e de valor livremente escolhido por você, também a partir do mínimo de R\$ 71.
- **Contribuição adicional de risco (seguro).**

MAIS SEGURANÇA PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

Quem opta pelo VocêPrev pode contratar uma cobertura adicional de risco por invalidez e/ou morte. Ela funciona como um seguro de vida. No caso de um fato grave e inesperado, que resulte em invalidez ou morte, o valor da cobertura contratada será somado ao seu saldo de contas. O resultado é você e sua família ainda mais protegidos! Mas atenção: essa contribuição é opcional e pode ser cancelada a qualquer tempo!

SALDO DE CONTAS
NO VOCÊPREV



VALOR DA
COBERTURA
CONTRATADA



NOVO SALDO DE CONTAS
PARA CÁLCULO DA
RENDA MENSAL



FIQUE POR DENTRO:

É importante ressaltar que o VocêPrev, em caso de morte ou invalidez, independente da contratação da cobertura de risco, garante a você ou sua família o recebimento do saldo de contas formado, como uma renda ou parcela única (veja como nas páginas 13 e 14).

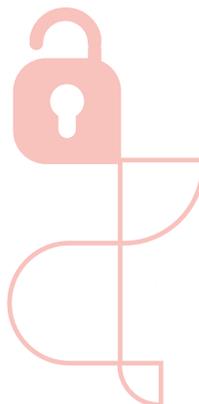
ACOMPANHE O SEU PROJETO DE VIDA

Pelo Autoatendimento da Fundação Libertas você pode acompanhar funcionalidades, informações personalizadas e serviços. Tudo isso mediante login e senha.

Acesse www.fundacaolibertas.com.br/autoatendimento

Você terá acesso:

- Ao seu extrato;
- Suas contribuições mensais;
- Rentabilidade do mês;
- Ao seu saldo de conta;
- Simulações.



Quanto devo contribuir para o VocêPrev? Depende do tamanho do seu projeto!

Confira algumas simulações:



Projeto: garantir renda extra para aposentadoria

Tempo de acumulação? 15 anos

Valor médio de aposentadoria: R\$ 3.500

Tempo para recebimento: renda mensal por 10 anos

Quanto devo contribuir? R\$ 1.384,71

Que tipo de benefício devo escolher? Programado



Projeto: custear o plano de saúde após a aposentadoria

Tempo de acumulação? 20 anos

Valor médio para arcar com plano de saúde: R\$ 2.500

Tempo para recebimento: 10 anos

Quanto devo contribuir? R\$661,36

Que tipo de benefício devo escolher? Programado



Projeto: garantir educação para filho ou neto

Valor médio da faculdade: R\$ 25.000

Tempo de acumulação? 12 anos

Quanto devo contribuir? R\$595,95

Que tipo de benefício devo escolher? Programado



Trata-se apenas de uma simulação e os valores demonstrados não possuem nenhum valor legal, servindo apenas como ferramenta de auxílio para o planejamento de projetos de vida.

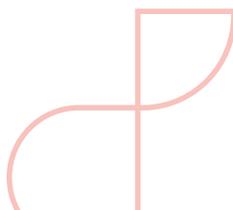
Como e quando você pode receber os seus recursos?

BENEFÍCIO PROGRAMADO

CONDIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">■ Atingir a idade escolhida*■ Carência de 2 anos de vínculo ao VocêPrev <p><i>*A idade escolhida pode ser alterada a qualquer momento. Basta formalizar sua solicitação</i></p>
FORMA DE RECEBIMENTO	<ol style="list-style-type: none">1) Renda mensal por prazo determinado (de 5 a 30 anos). O valor da renda mensal será de acordo com o saldo acumulado dividido pelo prazo escolhido.2) Renda mensal de 0,1% a 1,5% sobre o saldo de contas. Ex: se você tem um saldo de conta de R\$500.000 e escolhe o percentual de 1%, o valor inicial do benefício mensal será de R\$5.000 (o benefício mensal será pago até o término do recurso investido)3) Renda mensal calculada conforme expectativa de vida (prazo indeterminado). O valor é recalculado todos os anos para que o benefício se prolongue.
OPÇÕES ADICIONAIS	<p>Ao solicitar o benefício programado, você pode sacar até 25% do saldo total de sua conta. Mas em seguida o valor de sua renda mensal complementar será recalculado.</p>

BENEFÍCIO TEMPORÁRIO

CONDIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">■ Carência de 2 anos de vínculo ao VocêPrev*■ Não estar recebendo nenhum benefício <p><i>*No caso de requerimento de um novo benefício temporário, é necessário ter 2 anos contados do início do benefício temporário recebido anteriormente.</i></p>
FORMA DE RECEBIMENTO	<ul style="list-style-type: none">■ Renda mensal de 12 a 60 meses, calculada a partir da aplicação do percentual escolhido (pode variar entre 10% e 70% do saldo de conta). <p>Ex: se você tem um saldo de conta de R\$100.000 e escolhe receber o equivalente a 60% do saldo de conta, durante doze meses, seu benefício mensal será de R\$ 5 mil.</p>
OPÇÕES ADICIONAIS	<p>Ao requerer o benefício de renda mensal temporária, você pode sacar até 25% do saldo total de sua conta. Mas em seguida o valor de sua renda mensal complementar será recalculado.</p> <p>Obs: Diferentemente do benefício programado, ao receber um benefício temporário, você continua a contribuir para o VocêPrev, uma vez que somente parte do seu saldo de conta será utilizado para pagamento de uma renda.</p>



BENEFÍCIO POR INVALIDEZ

CONDIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">■ Ter reconhecida pelo INSS a aposentadoria por invalidez ou por perícia médica indicada pela Fundação, caso o participante não seja vinculado ao INSS.
FORMA DE RECEBIMENTO	<ol style="list-style-type: none">1) Renda mensal por prazo determinado (de 5 a 30 anos). O valor da renda mensal de será de acordo com o saldo acumulado dividido pelo prazo escolhido.2) Renda mensal de 0,1% a 1,5% sobre o saldo de contas. Ex: se você tem um saldo de conta de R\$500.000 e escolhe o percentual de 1%, o valor inicial do benefício mensal será de R\$5.000, (o benefício mensal será pago até o término do recurso investido).3) Renda mensal calculada conforme expectativa de vida (prazo indeterminado). O valor é recalculado todos os anos para que o participante continue assistido até o fim da vida.4) Pagamento único (também permitido em caso de doença ou moléstia grave).
OPÇÕES ADICIONAIS	<p>Ao requerer o benefício de invalidez, você pode sacar até 25% do saldo total de sua conta. Em seguida o valor de sua renda mensal complementar será recalculado.</p> <p>Mas se você tiver optado pela contratação da cobertura de risco adicional por invalidez, esse montante será depositado em sua conta e conseqüentemente seu benefício mensal será incrementado por esse valor adicional.</p>

BENEFÍCIO POR MORTE DE PARTICIPANTE

CONDIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">■ Necessário que o participante falecido tenha inscrito o beneficiário.■ Se o participante não tiver indicado o beneficiário, o valor será destinado ao espólio.
FORMA DE RECEBIMENTO	<ol style="list-style-type: none">1) Renda mensal por prazo determinado (de 5 a 30 anos). O valor da renda mensal será de acordo com o saldo acumulado dividido pelo prazo escolhido.2) Renda mensal de 0,1% a 1,5% sobre o saldo de contas. Ex: se você tem um saldo de conta de R\$500.000 e escolhe o percentual de 1%, o valor inicial do benefício mensal será de R\$5.000, (o benefício mensal será pago até o término do recurso investido).3) Renda mensal calculada conforme expectativa de vida (prazo indeterminado)4) Pagamento único. <p>O valor será rateado entre os beneficiários conforme o percentual definido pelo participante.</p>
OPÇÕES ADICIONAIS	<p>Ao requerer o benefício de morte de participante, o beneficiário indicado por ele pode sacar até 25% do saldo total da conta. Em seguida o valor da renda mensal complementar destinada ao beneficiário será recalculado.</p> <p>Mas se o participante tiver optado pela contratação da cobertura de risco adicional por morte, esse montante será acrescentado à sua conta.</p>

BENEFÍCIO POR MORTE DE ASSISTIDO

CONDIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">■ Necessário que o assistido falecido tenha inscrito o beneficiário.■ Se o participante não tiver indicado o beneficiário, o valor será destinado ao espólio.
FORMA DE RECEBIMENTO	<ol style="list-style-type: none">1) A renda mensal e o prazo de recebimento escolhido pelo assistido serão mantidos, podendo ser alterados no mês de julho seguinte.2) Pagamento único.
OPÇÕES ADICIONAIS	<p>Ao requerer o benefício de morte de participante, o beneficiário indicado por ele pode sacar até 25% do saldo total da conta. Em seguida o valor da renda mensal complementar destinada ao beneficiário será recalculado.</p> <p>Mas se o assistido tiver optado pela contratação da cobertura de risco adicional por morte, esse montante será acrescentado à sua conta.</p>



ABONO ANUAL OU 13º:

Os benefícios são pagos em 12 (doze) parcelas, mas de acordo com a sua opção, ou dos seus beneficiários, há a possibilidade do recebimento em 13 parcelas anuais.



Situações especiais

É se for necessário suspender o pagamento?

Você pode deixar de pagar a contribuição básica para o VocêPrev por até 6 (seis) meses seguidos, desde que você já tenha contribuído por 12 (doze) meses para o plano. Mas a regra não se aplica à contribuição adicional de risco. Assim, se você optar por suspender sua contribuição básica, a contribuição de risco será descontada do saldo da sua conta, evitando o seu cancelamento.

É se eu me desvincular do instituidor?

O participante inscrito no plano pode continuar no VocêPrev mesmo se perder o vínculo com a sua associação.

CONFIRA OS SEUS DIREITOS COMO PARTICIPANTE:

- **Portabilidade:** a partir de 3 anos, você pode transferir os recursos financeiros acumulados para outro plano previdenciário, desligando-se do VocêPrev. O contrário também é válido, a qualquer tempo, você pode trazer para o VocêPrev os recursos investidos em outros planos de previdência, inclusive bancos.
- **Resgate:** é possível fazer o resgate total ou parcial do saldo da conta, respeitada a carência de 36 meses. No caso do resgate parcial, o limite é de até 20% das contribuições básicas. As contribuições voluntárias podem ser 100% resgatadas, também respeitada a carência de 36 meses. Um novo resgate é permitido a cada 2 anos.

Imposto de Renda e previdência privada

Ao contratar o VocêPrev, é preciso tomar uma decisão importante: o tipo de tributação para o Imposto de Renda. Ou seja, a forma como os impostos serão calculados e descontados na hora de receber a sua renda futura ou de realizar algum resgate. Essa regra está de acordo com as determinações da Receita Federal brasileira.

Você deve optar por um dos tipos de tributação: o regime progressivo ou o regime regressivo. A decisão não pode ser alterada posteriormente. Quem não formaliza sua opção até o último dia útil do mês subsequente da inscrição, automaticamente, fica no regime progressivo.

Progressivo e regressivo: nas duas opções haverá o recolhimento do Imposto de Renda na fonte no ato do pagamento do benefício ou do resgate. Por isso, é de extrema importância que no momento da inscrição, você tenha em mente qual é o seu projeto: qual a finalidade, o tempo pretendido para seu investimento e quanto pretende acumular ao longo dos anos. **Mas se você não souber decidir sozinho, converse com um de nossos especialistas.**

TIPOS DE TRIBUTAÇÃO

Tributação progressiva

Geralmente é mais indicada para quem está perto de realizar o projeto de vida ou vai realizar as contribuições durante um período menor. Também é a mais vantajosa para quem pretende ter uma renda mensal que fique na faixa de isenção ou na faixa seguinte, cuja alíquota não ultrapasse os 7,5%.

O desconto do imposto na renda mensal segue a tabela publicada pela Receita Federal. Confira:

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA*	PARCELA A DEDUZIR EM R\$
até 1.903,98	Isento	Isento
de 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80
de 2.826,66 até 3.751,05	15,0%	354,80
de 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	636,13
acima de 4.664,18	27,5%	869,36

Mas: no caso de resgate, total ou parcial, o imposto retido será de 15%, independentemente do valor retirado.

O valor do resgate e da renda mensal devem ser incluídos na declaração anual do imposto de renda, quando as possíveis diferenças serão compensadas.

Tributação regressiva

Essa opção, em geral, pode ser a melhor para quem planeja investir por prazo maior. Afinal, quanto maior o período de contribuição para o VocêPrev, menor será o desconto do Imposto de Renda, observado o mínimo de 10%. Mas atenção: se sua renda mensal for até R\$ 2.826,65*, a tributação progressiva pode ser mais vantajosa – mesmo que você vista por mais de dez anos.

Tanto os benefícios pagos quanto o resgate, total ou parcial, estão sujeitos ao desconto do imposto de renda de forma definitiva. Não há possibilidade de compensar os valores na declaração anual de imposto de renda, já que a tributação é recolhida exclusivamente na fonte.

Confira a tabela de cálculo da alíquota:

TEMPO DE ACUMULAÇÃO DO RECURSO	ALÍQUOTA (%)*
de zero a 2 Anos	35%
de 2 a 4 Anos	30%
de 4 a 6 Anos	25%
de 6 a 8 Anos	20%
de 8 a 10 Anos	15%
Acima de 10 Anos	10%

* Tabela. Imposto de Renda, 2020

- **Resgate:** no caso de resgate, o cálculo da alíquota é feito por faixas, de acordo com a data em que foi realizada cada contribuição, sendo a alíquota final um resultado da média ponderada.
- **Benefício mensal:** no caso de pagamento do benefício mensal, a alíquota que vai incidir sobre cada parcela é definida a partir da data da contribuição mais antiga.

Segurança, solidez e tradição

Investir com a Fundação Libertas é contar com a segurança, a tradição e a solidez de uma instituição com mais de quatro décadas de atuação.

Supervisionados por órgãos fiscalizadores próprios (conselho fiscal e auditoria interna), somos obrigados por lei a contratar periodicamente uma auditoria externa que verifica a conformidade de nossas práticas e além disso, somos fiscalizados e supervisionados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que cobra o cumprimento da legislação do setor, uma das mais rigorosas do mercado financeiro.

SUPERVISÃO GOVERNAMENTAL



SUPERVISÃO DAS PATROCINADORAS



| Nomenclaturas

PARTICIPANTE

É o associado, ou seu familiar, que venha a se inscrever no VocêPrev e realiza contribuições mensais para o plano.

BENEFICIÁRIO

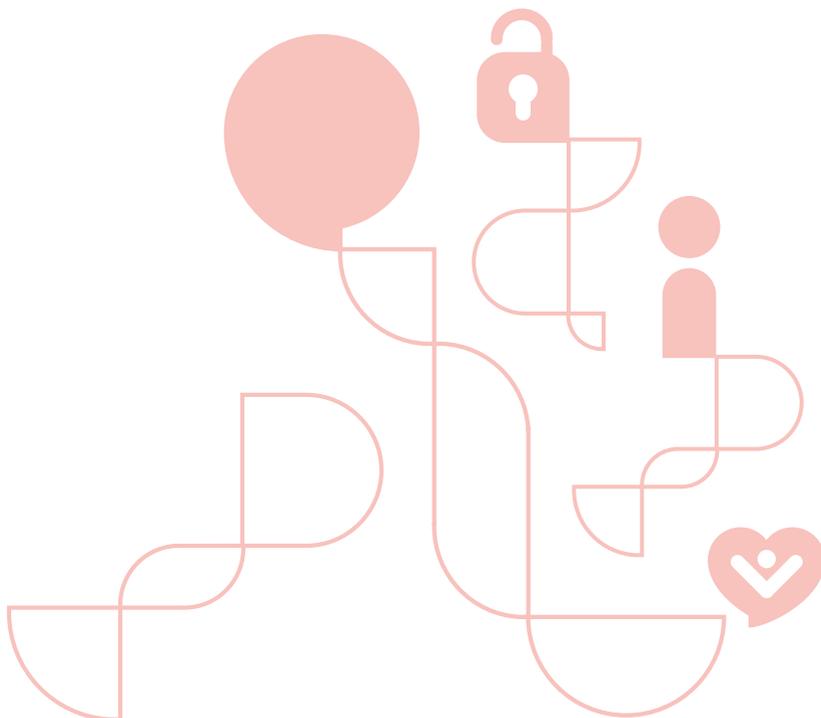
No caso de falecimento de participante é a pessoa inscrita no plano para recebimento de valores previstos no regulamento.

ASSISTIDO

É o participante ou beneficiário que recebe recursos do VocêPrev.

BENEFÍCIO / RENDA MENSAL

É renda mensal paga pela Libertas para a realização do seu projeto.



Ainda ficou com alguma dúvida? Entre em contato com a gente.

QUEREMOS FAZER PARTE DO SEU PROJETO.

 **Central de atendimento**

0800 704 3700 / (31) 2111-3700

 **voceprev@fundacaolibertas.com.br**

 **Atendimento presencial**

Av. Álvares Cabral, 200, sobreloja, Centro, Belo Horizonte/MG

 **@fundacaolibertas**

 **@fundacaolibertas**

 **fundacao-libertas**



*Qual o seu projeto
para o futuro ?*

- TROCAR O CARRO
- FAZER UMA FACULDADE
- MUDAR DE CASA
- VIAJAR COM A FAMÍLIA
- CURTIR UMA APOSENTADORIA TRANQUILA



vocêprev

PARA CADA HISTÓRIA
UMA PREVIDÊNCIA

